

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor REINALDO GOMES DO SACRAMENTO, Identidade Funcional nº 57194316-1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado na Divisão de Compras e Patrimônio, no período 17/03/2026 a 15/04/2026, referente ao período aquisitivo de 17/03/2025 a 16/03/2026, concedidas através da PORTARIA Nº 129/12.02.2026, publicada no DOE nº. 36.533 de 12.02.2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.03.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1305244

OUTRAS MATÉRIAS**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA****Resolução Nº 37, de 16 de março de 2026.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde são de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando o Ofício Circular Nº 14/2023/SAES/GAB/MS que trata de orientação quanto a solicitação de ampliação do recurso bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar MAC pelos municípios e estados.

- Considerando a Resolução CIB/PA nº 73 de 10/05/2024 que aprova os critérios e fluxo para solicitação de ampliação de teto financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) pelos municípios e gestão estadual junto ao Ministério da Saúde.

- Considerando o parecer favorável da Comissão Técnica da Comissão Técnica da PPI (Programação Pactuada e Integrada) ao estudo técnico apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã que informa que o mesmo atende aos critérios estabelecidos na Resolução CIB/PA nº 73 de 10/05/2024, anexo a esta resolução.

- Considerando a Resolução CIR Araguaia nº 113, de 09 de dezembro de 2025, que aprova a solicitação de aumento de teto financeiro da Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 1.327.749,83 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos) para o município de Tucumã - PA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Araguaia nº 113, de 09 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Pactuar a solicitação junto ao Ministério da Saúde de recomposição do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município de Tucumã/PA com incremento de R\$ 1.327.749,83 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos) anuais no montante financeiro atual.

Art. 3º - O montante financeiro solicitado é para custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da rede assistencial sob Gestão do Município de Tucumã/PA o qual será incorporado ao respectivo teto financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do município.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 16 de março de 2026.

Ualame Fialho Machado Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA
---	--

Protocolo: 1305402

CITAÇÃO/SESPA Nº 004/26

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, por intermédio da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, CITA a M.T.B Tecnologia Ltda., CNPJ nº 01.405.834/0001-40, quanto à instauração do Processo Administrativo nº 2024/846635, disposto na Portaria nº 236, de 26/02/26, publicada no DOE nº 36.549, de 02/03/26, para apresentar Alegações Finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação, relativo à não assinatura do Contrato nº 069/24, oriundo da ARP nº 074/23 e P.E. nº 038/SESPA/23, bem como descumprimento do Subitem 7.1.1, do Termo de Referência; art.81 e 87, da Lei nº 8.666/93 e do art. 19, do Decreto Estadual nº 991/2020 e sopesando os art's. 104 e 117, da Lei nº 8972/2020.

Destarte, independentemente de manifestação o Processo terá sua continuidade, segundo art. 118, da Lei nº 8.972/2020.

Belém, 19 de março de 2026.

Venise Conceição dos Santos Alves

Presidente da CPPAIC/SESPA

Protocolo: 1305365

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
CESOSS – COMISSÃO ESPECIAL PARA SELEÇÃO DE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2025 – SESPA

BOLETIM DE DIVULGAÇÃO Nº 09

A Comissão Especial para Seleção de Organização Social em Saúde – CESOSS, no uso suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 205 de 19 de fevereiro de 2024 (DOE nº 35.716 de 20/02/2024) alterada pela Portaria n. 810 de 02/09/2025 (DOE 36.350 de 03/09/2025), considerando a interposição de 04 (quatro) recursos administrativos no âmbito do Chamamento Público nº 4/2025-SESPA;

considerando a apresentação de 04 (quatro) contrarrazões pelos interessados; considerando que a fase atual do certame refere-se à divulgação do resultado do juízo de reconsideração desta Comissão após análise dos recursos interpostos;

considerando o volume e a complexidade das manifestações apresentadas, que demandam exame técnico e jurídico minucioso;

RESOLVE: COMUNICAR a suspensão temporária da divulgação do resultado do juízo de reconsideração no âmbito do Chamamento Público nº 4/2025-SESPA, até a conclusão da análise integral dos recursos administrativos e respectivas contrarrazões.

Ressalta-se que a medida visa assegurar a observância dos princípios da legalidade, isonomia, transparência e segurança jurídica, garantindo a adequada instrução do procedimento e a fundamentação das decisões administrativas.

A nova data para divulgação do resultado será oportunamente informada por meio de boletim oficial, a ser publicada nos meios de comunicação dispostos no Edital do certame.

Belém, 19 de março de 2026

Tiago Ramos Azevedo

Presidente da CESOSS

Protocolo: 1305666

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

DIÁRIA**PORTARIA Nº 003/2026 – ETSUS/PA**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (SEIS DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AOS SERVIDORES ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:

NOME/MATRICULA/CARGO/FUNÇÃO:

ÁTILA AUGUSTO CORDEIRO PEREIRA / 57223896/ ENFERMEIRO

DANIELLE JEAN FREITAS / 55209438/ COMISSIONADO

LOTAÇÃO: ESCOLA TECNICA DO SUS DO PARÁ - ETSUS

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO PEDAGÓGICA DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO PERÍODO DE 23 A 27/03/2026.

ORIGEM/DESTINO: BELÉM/ICAPANEMA

PERÍODO: 22/0 À 28/03/2026

DIRETORA DA ETSUS/ORDENADORA: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

PORTARIA Nº 004/2026 – ETSUS/PA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (SEIS DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO SERVIDOR ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:

NOME/MATRICULA/CARGO/FUNÇÃO:

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA / 5214440/ MOTORISTA

LOTAÇÃO: ESCOLA TECNICA DO SUS DO PARÁ - ETSUS

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES ATÉ O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, A FIM DE REALIZAREM SUPERVISÃO PEDAGÓGICA DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NO PERÍODO DE 23 A 27/03/2026.

ORIGEM/DESTINO: BELÉM/ICAPANEMA

PERÍODO: 22/0 À 28/03/2026

DIRETORA DA ETSUS/ORDENADORA: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

Protocolo: 1305160

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ “DR. MANUEL AYRES”
EDITAL DE ABERTURA Nº 009/2026 DE 19DE MARÇO DE 2026
INSCRIÇÕES PARA O CURSO BÁSICO E INTERMEDIÁRIO DE FORMAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará “Dr.Manuel Ayres”(ETSUS/PA), Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso Básico e Intermediário de Formação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso Básico e Intermediário de Formação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), o qual será destinado, prioritariamente para os servidores municipais de Saúde do Município de Barcarena, da Região de Integração Tocantins do Estado do Pará.